



Dica de Sistema

Andamento 30 – Início da Execução

DCP



SUMÁRIO

1.Introdução	3
2.Início da Execução	4
3.Suspensão da Execução	5
4.Prosseguimento da Execução	6
5.Histórico de Versões.....	7



Andamento 30 – Início da Execução

1. Introdução

Face a publicação do AVISO CGJ nº 493/2021 as serventias deverão realizar o lançamento, obrigatoriamente, do andamento processual 30 - Início da Execução no sistema DCP, assim como, regularizar tal procedimento no sistema, nos processos em fase de execução, sem o devido lançamento.

Esta Dica de Sistema apresenta de forma simples o passo a passo do procedimento **Início da Execução** realizado pelo Cartório no sistema DCP.

2. Início da Execução

O sistema DCP disponibiliza alguns andamentos específicos para os processos.

Para o lançamento do início da execução, deve ser selecionado o **Andamento 30 – Início da Execução**, preenchido o campo **Data** e a **Classe** correspondente. Selecione o Local Virtual desejado e clique em **Gravar**.

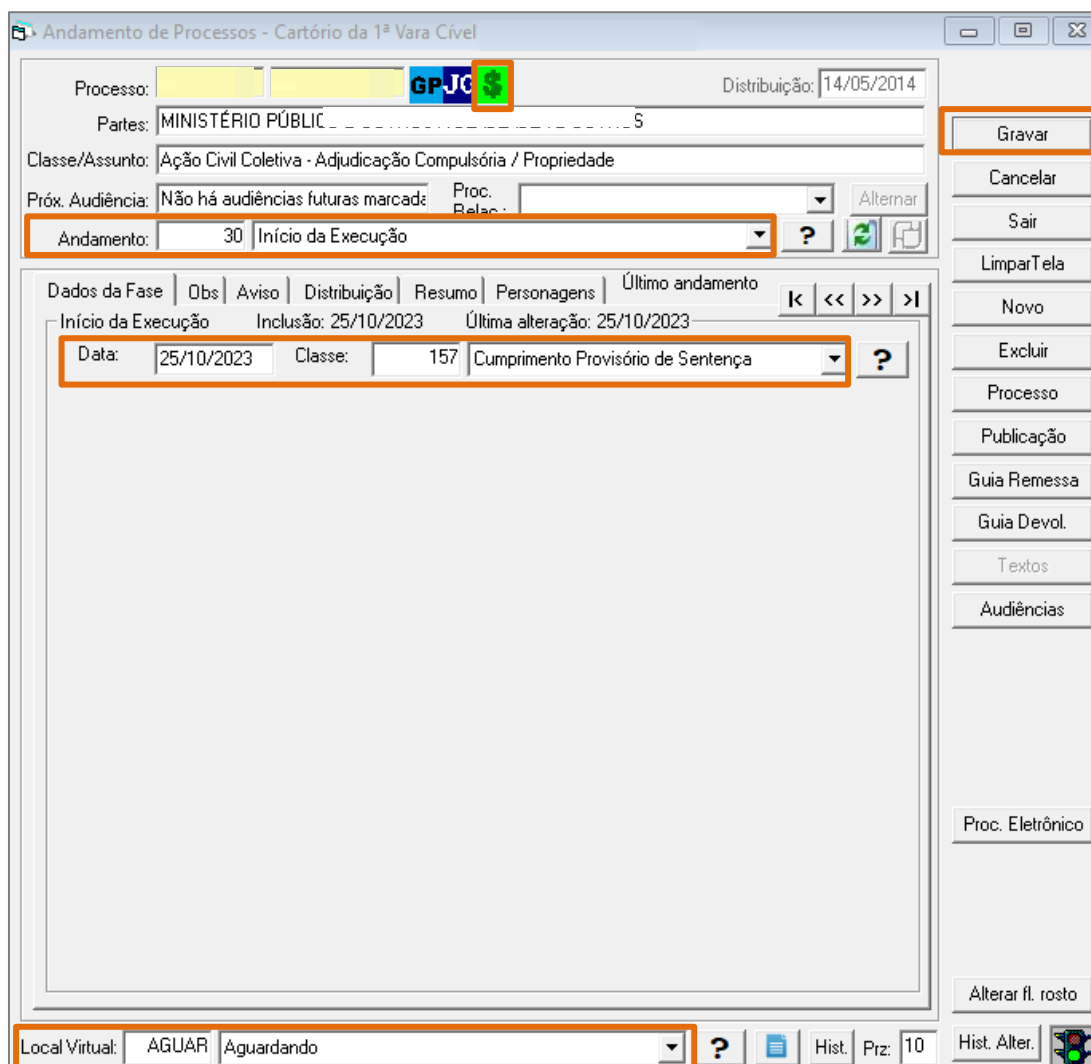


Figura 1 - Início da Execução



OBSERVAÇÃO: Ao lançar o andamento **30 - Início da Execução** o símbolo **\$** será exibido.



ATENÇÃO: Caso o processo seja da classe processual Execução, **não** será necessário o lançamento do andamento **Início da Execução**.

3. Suspensão da Execução

Caso o Juiz suspenda a execução, deve ser selecionado o **Andamento 46 – Suspensão da Execução** e preenchido o campo **Data**.

Selecione o Local Virtual desejado e clique em **Gravar**.

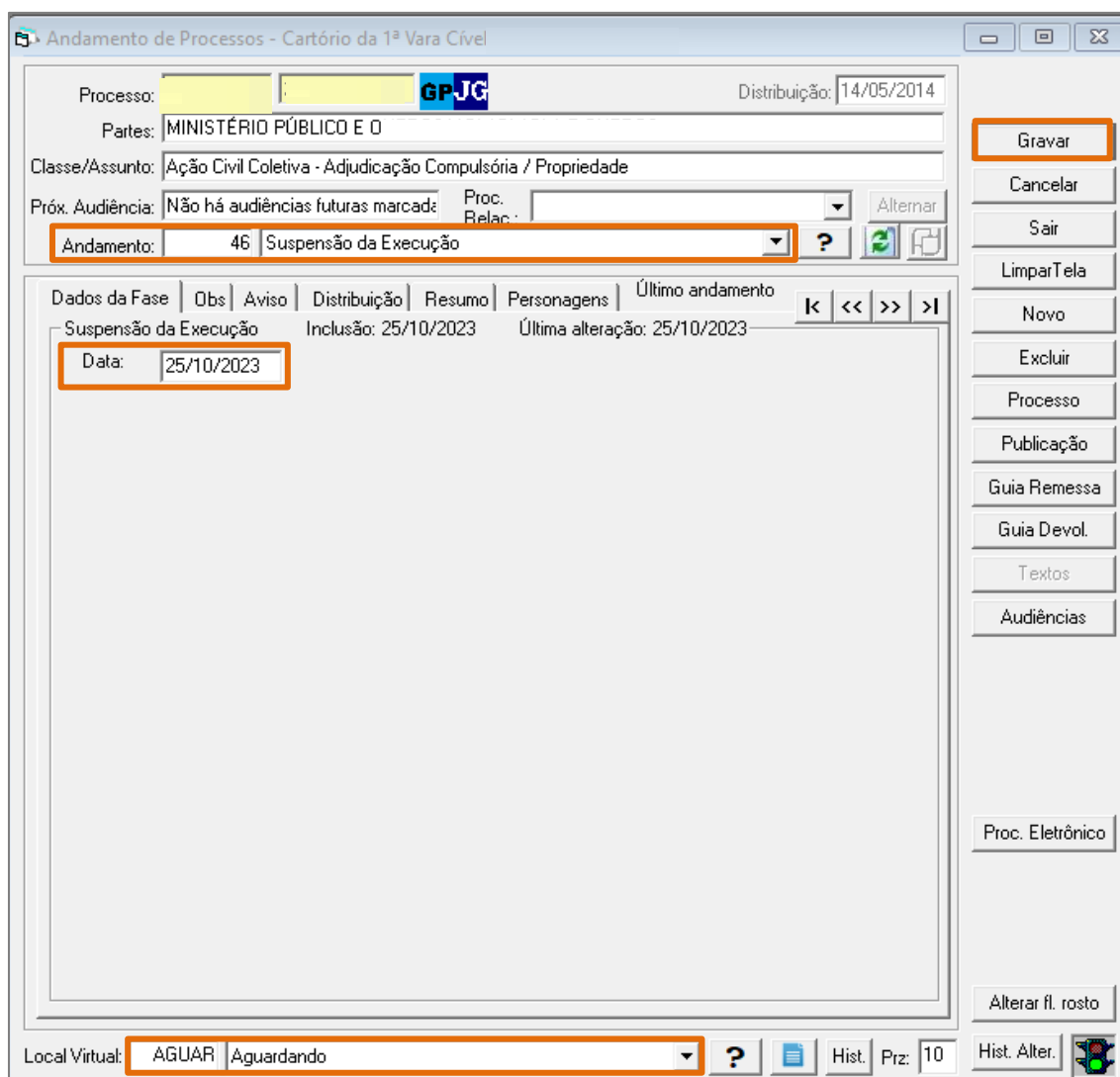


Figura 2 - Suspensão da Execução.



OBSERVAÇÃO: Ao lançar o andamento **46 – Suspensão da Execução** o símbolo **\$** deixará de ser exibido.

4. Prosseguimento da Execução

Sendo revogada a suspensão da execução, deve ser selecionado o **Andamento 47 – Prosseguimento da Execução** e preenchido o campo **Data**.

Selecione o Local Virtual desejado e clique em **Gravar**.

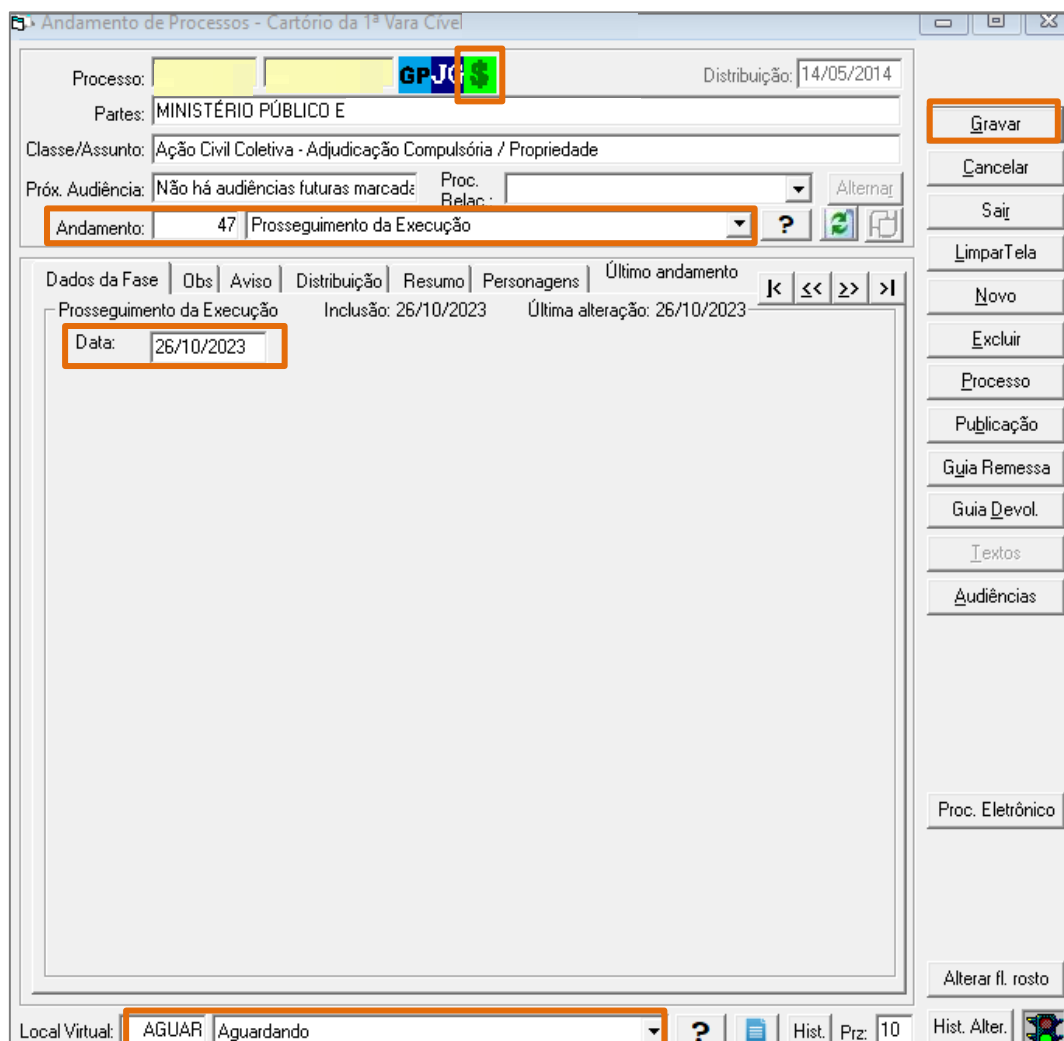


Figura 3 - Prosseguimento da Execução.



OBSERVAÇÃO: Ao lançar o andamento **47 – Prosseguimento da Execução** o símbolo **\$** voltará a ser exibido.



ATENÇÃO: O registro desses andamentos é muito importante, pois mostra a situação real e atualizada dos processos, garantindo a veracidade das informações estatísticas disponibilizadas para a administração do TJ, bem como transmitidas ao Conselho Nacional de Justiça, solicitadas na **RESOLUÇÃO n.º 76/2009 do CNJ**.



5. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	25/10/2023	Elaboração do documento.	Claudia Vianna
1.0	27/10/2023	Ajuste de template.	Yasminni Souza
1.0	30/10/2023	Ajuste de template.	Yasminni Souza
1.0	30/10/2023	Aprovação de documento. '	Maria Eugenia Borges